

SERVICO DE SELECAO DO PESSOAL DA MARINHA

Estudo Técnico Preliminar 42/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63130.000420/2026-78

2. Descrição da necessidade

Um backup é necessário para garantir a segurança, continuidade e recuperação de dados em caso de falhas inesperadas, funcionando como um "seguro digital", protegendo informações contra diversos riscos.

A cópia de dados e armazenamento em local divergente do Centro de Dados, visa cumprir exigências de normas e garante a integridade das informações.

É indispensável o seu uso no Centro de Dados deste Serviço, visto a importância das informações armazenadas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Marinha do Brasil - SSPM	Bruno Pimentel

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratada deverá cumprir todas as regras estabelecidas no Termo de Referência do Órgão Gestor. Todos os materiais serão entregues no seguinte endereço:

Complexo do Comando do 1º Distrito Naval - Praça Barão de Ladário, S/N - Edifício Almirante Prado Maia - Centro - Rio de Janeiro/RJ. CEP 20.091-000, Centro - RJ, no Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha.

5. Levantamento de Mercado

Foi feito levantamento de preços no Painel de Compras.

6. Descrição da solução como um todo

SSD Externo Portátil 512GB, USB 3.2 Gen 2. - Visa a segurança dos dados dos Servidores hospedados no Centro de Dados do SSPM, garantindo a o acesso integro às informações armazenadas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Aquisição de oito unidades deste material SSD Externo Portátil 512GB, USB 3.2 Gen 2.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.432,00

O custo estimado total da contratação é de R\$ 7.432,00 (*sete mil quatrocentos e trinta e dois reais*).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Devido necessidade de utilização de todo material solicitado, não há possibilidade de parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratada deverá cumprir todas as regras estabelecidas no Termo de Referência do Órgão Gestor.

A garantia dos produtos consiste na prestação, pela Contratada, de todas as obrigações previstas em Lei.

Durante o período da garantia, que será de doze meses, a Contratada deverá manter estoque de peças qualquer manutenção ou substituição dentro dos prazos de atendimento estipulados no Termo de Referência.

Todos os materiais serão entregues no seguinte endereço: Pça barão de Ladário s/nº - Complexo do Comando do 1º Distrito Naval, Centro - RJ. Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente aquisição visa atender a necessidade de implantação de backup de dados das estações de trabalho dos usuários deste Serviço de Seleção

13. Providências a serem Adotadas

Buscar junto ao sistema ComprasNet o menor preço para aquisição do material.

Formalizar o pedido do material junto a Instituição e prover acompanhamento do andamento do pedido para que haja celeridade, bem como, a realização de qualquer alteração para melhor adequação do projeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os possíveis impactos ambientais são minimizados ou descartados, tendo em vista que esta Instituição realiza seu descarte de material em coleta seletiva

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Do ponto de vista técnico, existem no mercado fornecedores aptos a atender às necessidades da Administração, com soluções adequadas aos requisitos definidos. Sob o aspecto operacional, a contratação é compatível com a estrutura e os processos já existentes, não havendo impedimentos para sua implementação e execução. Quanto à viabilidade econômica, os custos estimados estão compatíveis com os praticados no mercado, apresentando uma relação custo-benefício favorável. Dessa forma, conclui-se que a contratação atende ao interesse público e pode ser realizada de forma eficiente e eficaz

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PAULA LOPES DA SILVA COSTA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 28/05/2026 às 10:59:43.

LUCIANA SALVADOR DE CASTRO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 28/05/2026 às 13:59:33.